



POLÍTICA DE TREINAMENTO E RECICLAGEM DE COLABORADORES



Sumário

1.Integração Inicial	3
2. Treinamento Contínuo	4
3. Programas de Treinamento	4
4. Vigência e Atualização	5



POLÍTICA DE TREINAMENTO E RECICLAGEM DE COLABORADORES

1. Integração Inicial

A KOBOLD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (“Kob”) possui um processo de integração e treinamento inicial dos seus Colaboradores e um programa de reciclagem contínua dos conhecimentos de sua equipe com relação aos princípios gerais e normas de Compliance descritas nesta política, às principais leis e normas aplicáveis às suas atividades, além de incentivar a busca de desenvolvimento profissional por meio de cursos e treinamentos externos.

Assim que cada Colaborador é contratado, ele deve estar apto a exercer suas funções, do contrário deverá passar por treinamento interno ou externo, patrocinado ou não pelo Kob.

Antes do início efetivo de suas atividades, cada novo Colaborador participa de um processo de integração onde adquire conhecimento sobre as atividades do Kob, suas normas internas, políticas e códigos, além de informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da empresa. Trata-se de um treinamento de integração, conduzido pelo Diretor Responsável, cujo objetivo é de demonstrar as políticas, códigos e filosofia do Kob.

O Colaborador, ao ser contratado e iniciar suas atividades em nossa instituição, receberá os seguintes documentos:

- i. Código de Ética e Conduta;
- ii. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- iii. Política de Combate à Corrupção;
- iv. Política de Segurança da Informação;
- v. Instrumento Particular de Confidencialidade e Outras Disposições; e
- vi. Regulamento Interno.



Ademais, conforme Termo de Compromisso com o Código de Ética e Políticas Internas do Kob, anexo ao Código de Ética e Conduta da nossa empresa, todo Colaborador atesta o recebimento e confere ciência de todos os documentos acima descritos, no ato de seu ingresso na empresa.

2. Treinamento Contínuo

O Kob entende que é fundamental que todos os Colaboradores tenham conhecimento, bem como mantenham-se sempre atualizados, acerca dos seus princípios éticos, aplicáveis às atividades da nossa Instituição.

Neste sentido, o Kob adota um programa de Treinamento anual dos seus Colaboradores, com o objetivo de fazer com que eles estejam sempre atualizados sobre os termos e responsabilidades aqui descritos.

Ademais, em caso de alguma alteração nas suas políticas, devido a exigências de órgãos reguladores ou por outros motivos, o Kob, caso se faça necessário, realizará um programa de Treinamento para os seus Colaboradores, com o intuito de fornecer a nova política aos mesmos e de apresentar as mudanças e os novos pontos abordados por tal política.

Por último, cumpre salientar que o processo de treinamento inicial e o programa de Treinamento anual são controlados pelo Diretor Responsável e exigem o comprometimento total dos Colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação.

3. Programas de Treinamento

Um programa eficaz de treinamento inclui disposições para assegurar que:

- i. O treinamento seja contínuo, incorporando eventos atuais e mudanças nos códigos, políticas e produtos do Kob, bem como leis e regulamentos que digam respeito a sua atividade;



- ii. O treinamento se concentra em instruir os Colaboradores do Kob quanto às políticas e valores da empresa, dispondo ainda sobre as consequências do descumprimento delas; e
- iii. A cada Exercício, o Kob ofereça treinamentos e capacitação a seus colaboradores, dando ênfase ao conhecimento e aderência ao programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e ao Financiamento do Terrorismo (FT).

4. Vigência e Atualização

Esta política será revisada periodicamente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.